CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 065/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a intensificação da fiscalização do comércio clandestino de gás, ante os fatos abaixo expostos.

É certo que não se poderia exigir Alvará de Funcionamento (domicílio fiscal) junto a esse Município, como condição para que outras empresas que têm domicílio fiscal em local diverso pudessem entregar aqui botijas de gás (gás de cozinha) previamente vendidas.

Todavia, o comércio irregular de gás, assim entendido como sendo aquele em um veículo de carga sai anunciando a venda a varejo na medida em que circula pela Cidade (vendedor ambulante), deve ser combatido, por causar prejuízo aos comerciantes daqui e, principalmente, por causar prejuízo reflexo a sociedade e a Municipalidade (geração de empregos e rendas. Não há prejuízo tributário direto – incidência de ICMS/Estado).

Os Municípios vizinhos têm feito essa fiscalização, através da apreensão de veículos, vasilhames e aplicação de multas. Todavia, como essa fiscalização não ocorre em João Neiva, os “ambulantes” estão intensificando o comércio irregular nessa Cidade.

Razão pela qual se requer seja intensificado os trabalhos de fiscalização de combate ao comércio irregular de gás que está ocorrendo no Município de João Neiva.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de novembro de 2018.

RENAN ROSSONI PATTUZZO
Vereador